CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 601/62

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRENO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública uma faixa de terreno, localizada na Vila Adriano, entre as ruas Rodrigues Maia e S:aõ Leonardo, da qual são possuidores os Srs. José Geraldo Alves e Clóvis Rerreira de Lima, para ser desapropriada judicial ou extra - judicialmente.

ART. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação.

ART: 3º - Para atendimento ao disposto na presente lei, fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de CR$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 7 DE DEZEMBRO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal